



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**PORTARIA Nº 58/2026**

**NOMEIA O CANDIDATO ALEXANDRE BORGES DE SOUZA PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

**CONSIDERANDO** a homologação do processo de Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a existência do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, a ser preenchido por nomeação, precedida de aprovação em concurso público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a aprovação do candidato abaixo qualificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, para cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa.

**CONSIDERANDO** que os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o candidato **ALEXANDRE BORGES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.\*\*\*.\*\*\*-05, aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, na 1º colocação (cota negros) com número de inscrição 355006775, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa, Grupo Ocupacional – Administrativo Legislativo, Escolaridade Ensino Médio Completo, padrão de vencimento inicial U/A,



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Classe Única, com lotação no **Departamento de Polícia Legislativa**, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.

**Art. 2º.** A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato de provimento, tendo em vista o disposto no artigo 21, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

**Art. 3º.** O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, Pará, 30 de janeiro de 2026.

**ANDERSON MARCOS MORATORIO  
Presidente da Mesa Diretora**